

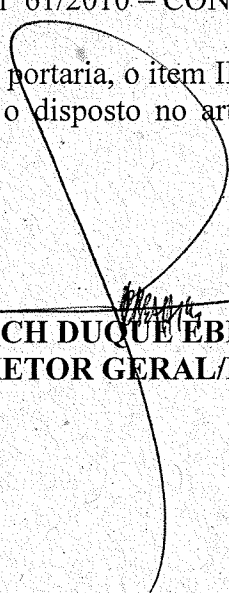
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.694, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.017524/2010-61 e 23065.020528/2012-98, resolve:

Incluir na Portaria nº 560/DAP, de 01.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 03.09.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **CYRO REGO CABRAL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2571220, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 28.07.2008 a 28.07.2010”**, de acordo com o disposto no art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **05.08.2010**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 21/09/12**